



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.179/91

DENOMINA DE "CLIO PROENÇA", A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL RONDON.

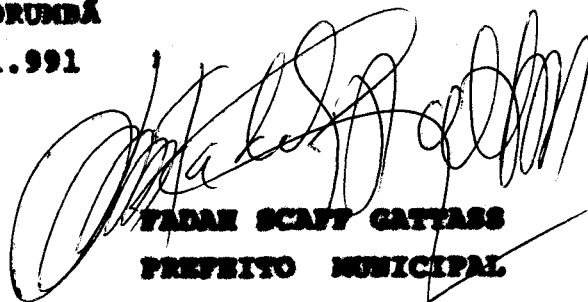
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA " CLIO PROENÇA", a PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL RONDON ESQUINA COM A RUA XV DE NOVEMBRO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
19 de setembro de 1.991



FADAR SCATTI GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL